Projeto de lei nº 1417/2005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Lei n. 1237/GP/2005.

Em, 04 de Julho de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R$11.790,00 (Onze mil, setecentos e noventa reais)** , destinados a suplementar dotação orçamentária conforme se discrimina:

04.01.04.122.1020.2.006	Manutenção das Atividades da SEMAF			Fonte Rec
3.3.90.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	11.790,00	01 - Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**11.790,00**	
TOTAL A SUPLEMENTAR EM RECURSOS PRÓPRIOS		**R$**	**11.790,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo primeiro, na fonte de recursos próprios, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

04.01.04.122.1020.2.006	Manutenção das Atividades da SEMAF			Fonte Rec
3.1.90.13.09	Obrigações Patronais - FGTS - subsídio do Executivo	R$	4.490,00	01 - Próprios
3.3.90.93.00	indenizações e restituições	R$	7.300,00	01 - Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**11.790,00**	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 04 de Julho de 2.005.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal